



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### **REUNIÃO ORDINÁRIA – ON LINE GESTÃO 2020/2022**

**09h30**

**PAUTA**

**12/02/2020**

#### **I – Expediente:**

- a) Aprovação - Ata 11/12/2020;
- b) Aprovação - Ata 22/01/2021;
- c) Recomposição da Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos – Captação e Temático;
- d) Composição da Comissão de Avaliação e Monitoramento para 2021 – Projetos Captação e Temáticos;
- e) Indicação de representantes do CMDCA:
  - Conselho Municipal Educação;
  - Viva Leite;
  - Fundação Casa.

#### **I – Infomes:**

- f) Doadores FUMDECA ;
- g) APASPI – Leitura e-mail referente a utilização do recurso.

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.